

**EDITAL Nº 03/2012 DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
ABERTO PELO EDITAL Nº 01/2010.**

LEO MIGUEL WESCHENFELDER, Prefeito Municipal de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso III, do Art. 73 da Lei Orgânica e o Art. 10 da Lei Municipal Nº 746/91 de 13 de Agosto de 1991, torna público que fica **PRORROGADO POR DOIS ANOS O PRAZO DE VALIDADE** do Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Publico Nº 01/2010, de 12 de Março de 2010, com homologação do resultado final por ordem de classificação, através do Edital 07/2010, de 18 de Maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Porto Lucena – RS, 08 de Maio de 2012.

LEO MIGUEL WESCHENFELDER
Prefeito Municipal